



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA (CCLVI) SESSÃO**
2 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**
3 **VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE – CRMV-AC, REALIZADA NO DIA 14 DE**
4 **DEZEMBRO DE 2020, EM RIO BRANCO – AC.** Aos 14 (quatorze) dias do mês de
5 dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), realizou-se a Ducentésima Quinquagésima Sexta
6 (CCLVI) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, na sala do Senhor Presidente do Conselho
7 Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre – CRMV-AC, sito à Rua Major Ladislau
8 Ferreira, nº 367, Bairro Dom Giocondo, em Rio Branco - AC, onde estiveram presentes os
9 membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho - CRMV-AC
10 00124-VP – Presidente, o Méd. Vet. Fabio Pires de Moraes, CRMV-AC 00152 -VP – Vice-
11 Presidente, o Méd. Vet. Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP – Secretário
12 Geral, o Méd. Vet. Alan Burin Palu – CRMV-AC 00126-VP – Tesoureiro, o Méd. Vet.
13 Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 0080-VP – Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet.
14 José Lucenildo Nery de Lima – CRMV-AC 00159-VP – Conselheiro, a Méd. Vet. Ângela
15 Maria Fortes de Andrade – CRMV-AC 00282-VP – Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Fabiana
16 Neves Pinto Frota - CRMV- AC 00161-VP – Conselheira Efetiva e o Méd. Vet. Leonardo
17 Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Conselheiro. **I – ABERTURA DOS**
18 **TRABALHOS:** O presidente saudou os presentes e deu por aberta a Ducentésima
19 Quinquagésima Sexta (CCLVI) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, que teve início às
20 09:00 (nove) horas. **II – COMUNICAÇÕES EM GERAL: Da Presidência:** Após
21 constatada a existência de “quórum legal”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão
22 Plenária Ordinária. Iniciou saudando os presentes ato contínuo passou a palavra para
23 Secretário Geral Jessé Moreira Campos Monteiro, para que fizesse a leitura da pauta. **Da**
24 **Tesouraria:** Não houve. **Dos Conselheiros:** Não houve. 1º Assunto: **III – ORDEM DO**
25 **DIA: 3.1 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário do processo de**
26 **Afastamento do Presidente do CRMV-AC: 3.1.1** - através de Memorando nº 0152/2020 de
27 14/12/2020, em decorrência do pedido de afastamento do Presidente do CRMV-AC André
28 Luiz Teixeira de Carvalho, para assumir cargo de Conselheiro Suplente no Conselho Federal
29 de Medicina Veterinária - CFMV, por consequência o Vice-Presidente Fábio Pires de Moraes,
30 eleito para o triênio 2018/2021, suceder-lhe-á e cumprirá o mandato de 15/12/2020 à
31 12/11/2021. Em suplência novo **Presidente: FABIO PIRES DE MORAES**, brasileiro, casado,
32 natural de Firminópolis - GO, Médico Veterinário, CRMV-AC nº 00152-VP, CPF
33 590.783.085-91, RG 12646946, SSP-SE, Título Eleitoral 036715391058, zona 06, seção
34 0022, residente e domiciliado na Av. Dom Júlio Matioli, nº 99, bairro Centro, Epitaciolândia,
35 Estado do Acre. Neste sentido, solicitaremos orientação jurídica em como proceder no caso
36 de vacância do cargo de Vice Presidente deste CRMV-AC, em concordância com a Resolução
37 do CFMV nº 591 de 26 de Junho de 1992 e outras se houver. **Aprovado por unanimidade.**
38 **3.2 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário do processo de Balancete de**
39 **Outubro de 2020 no âmbito do CRMV-AC:** Apreciação do Balancete de outubro de 2020:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

40 estando o mesmo **Aprovado Com Regularidade**. Em discussão e votação – **Aprovado Por**
41 **Unanimidade. 3.3 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário do processo**
42 **de Transferência Recebida de Pessoa Física**: Solicitação através de requerimento de pessoa
43 física, com fundamento no art. 7º, inciso I e II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de
44 27/02/2013: **3.3.1** – Processo nº 0191/2020 – Solicitação de Informação de profissional,
45 através do Ofício nº 012-2020/CRMV-AC-SG de 11/11/2020, do Méd. Vet. Mateus Ribeiro
46 Guimarães de Menezes – Transferência Recebida de Pessoa Física do CRMV-RO sob o nº
47 01098-VP, resposta através do OF.SG.CRMV-RO.Nº 243/2020 de 25 de novembro de 2020.
48 **Aprovado por Unanimidade. 3.4 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário**
49 **dos processos de Transferência Concedida de Pessoa Física**: Solicitação através de ofício,
50 com fundamento no art. 7º, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.4.1** –
51 Solicitação de Informação de profissional, através do Ofício SG nº 162/2020 do CRMV-DF
52 de 02/12/2020, protocolo nº 553/2020 de 02/12/2020, do Méd. Vet. Diego Menezes de Brito,
53 inscrito no CRMV-AC sob nº 00308-VP – Transferência Concedida de Pessoa Física para o
54 CRMV-DF sob o nº 4842-VP, concedida através do Ofício nº 013-2020/CRMV-AC-SG de
55 03/12/2020. **Aprovado Por Unanimidade. 3.4.2** – Solicitação de Informação de profissional,
56 através do Ofício nº 603/SR/2020 do CRMV-PR, protocolo nº 562/2020 de 08/12/2020, do
57 Méd. Vet. Fernando Andrade Souza, inscrito no CRMV-AC sob nº 00354-VP – Transferência
58 Concedida de Pessoa Física para o CRMV-PR, concedida através do Ofício nº 016-
59 2020/CRMV-AC-SG de 08/12/2020. **Aprovado Por Unanimidade. 3.4.3** – Solicitação de
60 Informação de profissional, através do Ofício nº 605/SR/2020 do CRMV-PR, protocolo nº
61 561/2020 de 08/12/2020, da Méd. Vet. Luciane Maria Laskoski, inscrito no CRMV-AC sob
62 nº 00357-VP – Transferência Concedida de Pessoa Física para o CRMV-PR sob o nº 11135-
63 VP, concedida através do Ofício nº 015-2020/CRMV-AC-SG de 08/12/2020. **Aprovado Por**
64 **Unanimidade. 3.4.4** – Solicitação de Informação de profissional, através do OF.CRMV-
65 RO.Nº 298/2020, protocolo nº 560/2020 de 08/12/2020, do Zoot. Glauber Simões dos Santos,
66 inscrito no CRMV-AC sob nº 00027-ZP – Transferência Concedida de Pessoa Física para o
67 CRMV-RO sob o nº 00299-VP, concedida através do Ofício nº 014-2020/CRMV-AC-SG de
68 08/12/2020. **Aprovado Por Unanimidade. 3.5 – Análise, apreciação, discussão e votação**
69 **pelo plenário do processo de Cancelamento de Inscrição de Pessoa Física**: **3.5.1** - através
70 de requerimento, foi solicitado o cancelamento de inscrição junto a este CRMV-AC, protocolo
71 sob nº 565/2020 de 09/12/2020, do Médico Veterinário Douglas de Almeida Silva, com a
72 inscrição no CRMV-AC sob nº 00267-VP, com justificativa de não mais exercer a profissão,
73 encontra-se em dias com a tesouraria deste Conselho até o presente exercício. **Aprovado por**
74 **unanimidade. 3.6 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos Registros**
75 **de Pessoa Jurídica**: Solicitação através de requerimento de pessoa jurídica, com fundamento
76 no art. 27º, inciso I e II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.6.1** – Mundial
77 Materiais de Construções e Transportes Ltda., nome fantasia Mundial Materiais de
78 Construções e Transportes, com ramo de produtos veterinários, tendo como Responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

79 Técnico o Médico Veterinário Simone Moreira Uchôa - CRMV-AC 00348-VP, através da
80 Anotação de ART s/nº. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº
81 0194/2020, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário
82 acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º AC-00700-PJ. **Aprovado por unanimidade.**

83 **3.7 - Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário do Recesso de Final de Ano:**

84 **3.7.1** – Seguindo o funcionamento do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,
85 em decorrência do recesso de final de ano, o CRMV-AC não terá expediente partir do dia 21
86 de dezembro de 2020 (segunda-feira) até o dia 03 de janeiro de 2021 (domingo), os
87 atendimentos retornam na segunda-feira, no dia 04 de janeiro de 2021. **Aprovado por**

88 **unanimidade. 3.8 - Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário do Calendário**
89 **de Plenárias Ordinárias: 3.8.1** – Definição de calendário de datas para realização de sessões

90 plenárias ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre. O
91 Plenário acatou e aprovou, que as Sessões Plenárias Ordinárias acontecerão na última quinta-
92 feira de cada mês. **Aprovado por unanimidade. 3.9 - Análise, apreciação, discussão e**

93 **votação pelo plenário do processo de aplicação de Jetons: 3.8.1** – Em consonância com a

94 Resolução nº 800, de 05/08/2005 do CFMV, que disciplina a concessão de jetons e dá outras
95 providências. Em discussão para definição de pagamento de concessão de gratificação de
96 presença pela participação nas sessões deliberativas coletiva do Conselho, seja ela sessão
97 plenária ordinária, extraordinária ou especial de julgamento. O valor do jeton será fixado de
98 meia diária de dentro do Estado praticada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária
99 do Estado do Acre por sessão. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo para ser
100 tratado, o presidente agradeceu a todos os membros, diretores e conselheiros, e eu, Méd. Vet.
101 Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC nº 00136-VP – Secretário Geral, lavrei a
102 presente Ata que segue abaixo assinada por mim e quem mais de direito for. Rio Branco -
103 Acre, quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

104

105 _____
André Luiz Teixeira de Carvalho - CRMV-AC 00124-VP – Presidente

106

107 _____
Fabio Pires de Moraes - CRMV-AC 00152 - VP – Vice-Presidente

108

109 _____
Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP – Secretário Geral

110

111 _____
Alan Burin Palu – CRMV-AC 00126-VP – Tesoureiro

112

113 _____
Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 0080-VP – Conselheiro Efetivo

114

115 _____
José Lucenildo Nery de Lima – CRMV-AC 00159-VP – Conselheiro Efetivo

116

117 _____
Ângela Maria Fortes de Andrade – CRMV-AC 00282-VP – Conselheira Efetiva





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

- 118 _____
119 Fabiana Neves Pinto Frota - CRMV- AC 00161-VP – Conselheira Efetiva
120 _____
121 Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Conselheiro Efetivo



**CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO ACRE**

Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Dom Giocondo, CEP: 69.900-279
Rio Branco-AC. Fone: (68) 3224-5570 - E-mail: crmvac@crmvac.org.br